

CONTRATO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
Processo Administrativo nº 101.786/2026

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

DA CONTRATANTE:	
RAZÃO SOCIAL:	O MUNICÍPIO DE ARACAJU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ:	13.128.780/0100-83
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.340, BAIRRO PONTO NOVO, CEP: 49.097-670, ARACAJU/SE
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

DA CONTRATADA:	
CONTRATADA:	LAÇOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ:	04.907.098/0002-05
ENDEREÇO:	AV. CENTENÁRIO, 2883, EDIFÍCIO VICTORIA CENTER, SALA 1004, BARRA, SALVADOR/BAHIA, CEP 40.157-250
TELEFONE:	71 – 99233-5428 71 – 3181-1062
E-MAIL:	GRUPOLACOS3@GMAIL.COM
REPRESENTANTE(S) LEGAL:	FLORISVALDO DE OLIVEIRA – CPF 666.727.915-15 – SÓCIO-ADMINISTRADOR

O presente **CONTRATO** está de acordo com a **Lei nº 14.133/2021**, e sua legislação suplementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1) O presente contrato tem por objeto a Contratação para a execução do **Projeto de Iluminação e Programação Natalina 2026 do Município de Aracaju/SE**, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem,

Página 1 de 19

instalação, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem, retirada e desmobilização de sistemas de iluminação cênica, infraestrutura elétrica, estruturas e adornos natalinos, conforme especificações constantes no:

1.1.1) **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026/SEMINFRA e seus anexos;**

1.1.1.1) Entre os ANEXOS do citado EDITAL, inclui-se:

A) O **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;**

B) O **TERMO DE REFERÊNCIAe seus ANEXOS;**

1.1.2) **PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA,** apresentada pela empresa CONTRATADA

1.2) Os documentos citados nos **ITENS – 1.1.1 e 1.1.2** constituem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

1.3) A CONTRATANTE, por meio deste CONTRATO está pactuando junto a CONTRATADA os seguintes ITENS e QUANTITATIVOS:

LOTE – 1 INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, ESTRUTURAS E ADORNOS NATALINOS (composição mínima)					
A	B	C	D	E	F
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	APRES.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E
1	Árvore natalina com 21.50 metros de altura e efeitos luminotécnicos especiais. Altura total: 21,50m Diâmetro de base: 8m Diâmetro de topo: 0,40m	02	Unid.	153.593,36	307.186,72
2	Arvore ornamental 3D de 10m de altura e diâmetro de 6m com sistema RGB. Altura total: 10m Diâmetro de base: 6m Diâmetro de topo: 0,30m	03	Unid.	158.670,83	476.012,49
3	Árvore natalina cenográfica smart – 6m de altura.	05	Unid.	63.318,99	316.594,95

	Altura total: 6m Diâmetro de base: 3,50m Diâmetro de topo: 0,30m				
4	Casinha temática sazonal	03	Unid.	35.542,26	106.626,78
5	Painel luminoso bidimensional de 0,5m²	100	Unid.	614,20	61.420,00
6	Painel luminoso bidimensional de 12m²	02	Unid.	5.377,16	10.754,32
7	Painel luminoso bidimensional de 3m²	150	Unid.	937,87	140.680,50
8	Painel luminoso bidimensional de 4m²	10	Unid.	1.018,78	10.187,80
9	Painel luminoso bidimensional de 5m²	06	Unid.	1.099,70	6.598,20
10	Painel luminoso bidimensional de 8m²	06	Unid.	2.221,48	13.328,88
11	Portal cenográfico em caixa de presente	02	Unid.	15.484,16	30.968,32
12	Estrela cenográfica de cinco pontas	06	Unid.	10.235,70	61.414,20
13	Esfera natalina de 2 metros de diâmetro	6	Unid.	8.652,49	51.914,94
14	Esfera natalina de 4 metros de diâmetro	4	Unid.	17.304,96	69.219,84
15	Ornamento 3D em imagem sacra – 2m	20	Unid.	5.338,76	106.775,20
16	Ornamentos 3D em personagens sazonais – 4m de altura TIPO 1 – PAPAI NOEL GIGANTE	3	UND	15.979,49	47.938,47
16.1	Ornamentos 3D em personagens sazonais – 4m de altura Tipo 2 – Par de Renas	3	UND	15.979,49	47.938,47
16.2	Ornamentos 3D em personagens sazonais – 4m de altura Tipo 3 – Letras HO HOHO	3	UND	15.979,49	47.938,47
16.3	Ornamentos 3D em personagens sazonais – 4m de altura Tipo 4 – Papai Noel com Estrela	3	UND	15.979,49	47.938,47
16.4	Ornamentos 3D em personagens sazonais – 4m de altura Tipo 5 – Árvore de Natal de Passagem	3	UND	15.979,49	47.938,47
17	Ornamentos 3D em personagens sazonais – 4m de	5	UND	21.355,07	106.775,35

	altura				
	Tipo 1 – Pinheiros Natalinos 4 camadas				
17.1	Ornamentos 3D em personagens sazonais – 4m de altura	5	UND	21.355,07	106.775,35
	Tipo 2 – Conjunto 3 Reis Magos				
18	ORNAMENTOS 3D PERSONALIZADOS — 2m³	10	UND	7.050,84	70.508,40
	Tipo 1 – Anjo de Chão				
18.1	ORNAMENTOS 3D PERSONALIZADOS — 2m³	10	UND	7.050,84	70.508,40
	Tipo 2 – Cajado				
18.2	ORNAMENTOS 3D PERSONALIZADOS — 2m³	10	UND	7.050,84	70.508,40
	Tipo 3 – Estrela Cruzada				
18.3	ORNAMENTOS 3D PERSONALIZADOS — 2m³	10	UND	7.050,84	70.508,40
	Tipo 4 – Biscoito (Gingerbread)				
19	Ornamento 3D personalizado — Velas Cenográficas — 3m³	10	Unid.	9.020,67	90.206,70
20	Ornamento 3D personalizado - 5m³	5	UND	25.036,98	125.184,90
	Tipo 1 – Balão Cenográfico				
20.1	Ornamento 3D personalizado - 5m³	5	UND	25.036,98	125.184,90
	Tipo 2 – Manjedoura (Presépio)				
21	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³	8	Unid.	6.543,75	52.350,00
	Tipo 1 – Caixa de presente pequena				
21.1	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³	4	Unid.	6.543,75	26.175,00
	Tipo 2 – Saco de presentes pequeno				
21.2	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³	6	Unid.	6.543,75	39.262,50
	Tipo 3 – Bengala natalina pequena				
21.3	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³	6	Unid.	6.543,75	39.262,50
	Tipo 4 – Bala/pirulito natalino				

21.4	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³ Tipo 5 – Biscoito gingerbread pequeno	5	Unid.	6.543,75	32.718,75
21.5	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³ Tipo 6 – Mini duende	5	Unid.	6.543,75	32.718,75
21.6	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³ Tipo 7 – Mini boneco de neve	4	Unid.	6.543,75	26.175,00
21.7	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³ Tipo 8 – Mini rena	4	Unid.	6.543,75	26.175,00
21.8	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³ Tipo 9 – Mini pinheiro	4	Unid.	6.543,75	26.175,00
21.9	Ornamento 3D personalizado — 0,5m³ Tipo 10 – Bola decorativa / laço / estrela de chão	4	Unid.	6.543,75	26.175,00
22	Escultura em fibra de vidro – 3m³ Tipo 1 – Papai Noel	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
22.1	Escultura em fibra de vidro – 3m³ Tipo 2 – Mamãe Noel	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
22.2	Escultura em fibra de vidro – 3m³ Tipo 3 – Duende	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
22.3	Escultura em fibra de vidro – 3m³ Tipo 4 – Boneco de Neve	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
22.4	Escultura em fibra de vidro – 3m³ Tipo 5 – Quebra Nozes	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
22.5	Escultura em fibra de vidro – 3m³ Tipo 6 – Rena	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
22.6	Escultura em fibra de vidro – 3m³ Tipo 7 – Trenó	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
22.7	Escultura em fibra de vidro –	1	Unid.	11.538,73	11.538,73

	3m³				
	Tipo 8 – Saco de Presentes				
22.8	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
	Tipo 9 – Poltrona Natalina				
22.9	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	11.538,73	11.538,73
	Tipo 10 – Caixa de Presente				
23	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	20.825,61	20.825,61
	Tipo 1 – Papai Noel Gigante				
23.1	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	20.825,61	20.825,61
	Tipo 2 – Mamãe Noel				
23.2	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	20.825,61	20.825,61
	Tipo 3 – Trenó Natalino				
23.3	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	20.825,61	20.825,61
	Tipo 4 – Rena Grande				
23.4	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	20.825,61	20.825,61
	Tipo 5 – Caixa de Presente Gigante				
23.5	Escultura em fibra de vidro – 3m³	1	Unid.	20.825,61	20.825,61
	Tipo 6 – Quebra-Nozes Gigante				
24	Escultura em fibra de vidro – 1m³	3	Unid.	8.685,26	26.055,78
	Tipo 1 – Mini Papai Noel				
24.1	Escultura em fibra de vidro – 1m³	2	Unid.	8.685,26	17.370,52
	Tipo 2 – Mini Mamãe Noel				
24.2	Escultura em fibra de vidro – 1m³	4	Unid.	8.685,26	34.741,04
	Tipo 3 – Mini duende em pé				
24.3	Escultura em fibra de vidro – 1m³	4	Unid.	8.685,26	34.741,04
	Tipo 4 – Mini duende sentado				
24.4	Escultura em fibra de vidro – 1m³	4	Unid.	8.685,26	34.741,04

	Tipo 5 – Boneco de neve pequeno				
24.5	Escultura em fibra de vidro – 1m³ Tipo 6 – Rena pequena	4	Unid.	8.685,26	34.741,04
24.6	Escultura em fibra de vidro – 1m³ Tipo 7 – Soldadinho / quebra-nozes pequeno	4	Unid.	8.685,26	34.741,04
24.7	Escultura em fibra de vidro – 1m³ Tipo 8 – Caixa de presente média	4	Unid.	8.685,26	34.741,04
24.8	Tipo 9 – Saco de presentes médio	3	Unid.	8.685,26	26.055,78
24.9	Escultura em fibra de vidro – 1m³ Tipo 10 – Tambor natalino	3	Unid.	8.685,26	26.055,78
24.10	Escultura em fibra de vidro – 1m³ Tipo 11 – Bengala / bala grande	3	Unid.	8.685,26	26.055,78
24.11	Escultura em fibra de vidro – 1m³ Tipo 12 – Bota natalina / cogumelo / casinha lúdica pequena	2	Unid.	8.685,26	17.370,52
25	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 1 – Papai Noel pequeno/médio	3	Unid.	10.445,03	31.335,09
25.1	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 2 – Mamãe Noel pequeno/médio	2	Unid.	10.445,03	20.890,06
25.2	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 3 – Duende em pé	4	Unid.	10.445,03	41.780,12
25.3	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 4 – Duende com presente	3	Unid.	10.445,03	31.335,09
25.4	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 5 – Boneco de Neve	3	Unid.	10.445,03	31.335,09

	médio				
25.5	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 6 – Rena média-baixa	3	Unid.	10.445,03	31.335,09
25.6	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 7 – Soldadinho / quebra- nozes médio	2	Unid.	10.445,03	20.890,06
25.7	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 8 – Caixa de presente média	2	Unid.	10.445,03	20.890,06
25.8	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 9 – Saco de presentes médio	2	Unid.	10.445,03	20.890,06
25.9	Escultura em fibra de vidro – 2m³ Tipo 10 – Bota natalina / tambor / cogumelo médio	1	Unid.	10.445,03	10.445,03
26	Mangueira luminosa tipo neon flexível	80	Unid.	1.493,20	119.456,00
27	Conjunto de leds IP67 em cordão	12.000	Unid.	34,58	414.960,00
28	Conjunto de Leds Blindados em cascata	350	Unid.	103,38	36.183,00
29	Projeto Moving Beam 200 5R (ou tecnicamente equivalente ou superior)	10	Unid.	3.675,05	36.750,50
30	Luminária led RGBW Linear	250	Unid.	966,44	241.610,00
31	Refletor led 50w	1.200	Unid.	55,01	66.012,00
32	Refletor led 100w	200	Unid.	64,21	12.842,00
33	Refletor led 200w	200	Unid.	103,48	20.696,00
34	Cordão tipo meteoro decorativo 1,5m	100	Unid.	176,03	17.603,00
35	Mangueira luminosa efeito snowfall	100	Unid.	541,69	54.169,00
36	Ornamento 3D tipo firework	40	Unid.	6.610,11	264.404,40
37	Cordão luminoso dual color	200	Unid.	40,81	8.162,00
38	Rede led grão de arroz rgb para iluminação de vegetação natural	80	Unid.	319,39	25.551,20
TOTAL GERAL DO LOTE - 1 – R\$:					5.340.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE – 1 POR EXTENSO:		CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS			

1.4) As descrições previstas na **COLUNA – B** da **TABELA ACIMA** são sintéticas,

Página 8 de 19

todavia, as **descrições detalhadas** estão disponibilizadas no:

- EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 18.1.3.2 (LOTE – 1 – ILUMINAÇÃO NATALINA)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1) SOBRE A VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 2.1.1) Este contrato possui vigência pelo período de **06 (SEIS) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 4.4**;
- 2.1.2) A prorrogação do prazo de vigência é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada, com o cumprimento dos seguintes requisitos:
- A) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - B) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - C) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - D) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - E) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.3) O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

- 2.1.4) A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de **TERMO ADITIVO**.
- 2.1.5) Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.1.6) O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.2) SOBRE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.2.1) Os serviços deverão ser executados dentro do(s) período(s) que será(ão) identificado(s) na(s) ORDEM(NS) DE SERVIÇO(S) que será(ão) expedida(s) pela CONTRATANTE (SEMINFRA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1) O modelo de execução do objeto, as condições de entrega e os critérios de recebimento e aceitação do objeto, bem como as regras relativas à possibilidade ou não de subcontratação estão discriminadas no:
- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 9**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1) O valor total do presente contrato é aquele descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste PACTO.
- 4.2) Os prazos e condições para liquidação e pagamento, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do

efetivo pagamento, bem como as condições e o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro estão discriminadas no:

- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 10 e ITEM - 11.**

4.3) O **CRONOGRAMA DE PAGAMENTO** da despesa referente ao **LOTE – 1 (ILUMINAÇÃO NATALINA)**, objeto deste CONTRATO, está detalhado no:

- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 11.14.4.**

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1) As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme discriminado no:

- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 14.**

5.2) A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e da liberação dos créditos correspondentes, mediante termo de apostilamento ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

6.1) As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA estão discriminadas no:

- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 8.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1) No prazo **de até 10 (dez) dias corridos**, a contar da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar **GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** correspondente a **5% (cinco por cento)** do **valor total do contrato**, com a finalidade de assegurar sua execução. Segue memória de cálculo do valor da garantia de execução contratual tratada nesta **CLÁUSULA**:

A	B	C	D
VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM – 1.1.3 R\$	PERCENTUAL DETERMINADO PARA FINS DE GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (%)	VALOR DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE DEVERÁ SER PRESTADA PELA EMPRESA CONTRATADA R\$ C = A X B	PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
5.340.000,00	5%	267.000,00	A GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ TER VIGÊNCIA TOTAL DE 9 (NOVE) MESES. ATENÇÃO: ESSE PRAZO DE 9 (NOVE) MESES CORRESPONDE A: 6 (SEIS) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL + 3 (TRÊS) MESES APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NO: EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026 – SEMINFRA, PRECISAMENTE NO ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITENS 16.1.4 E 16.9.

- 7.2) A GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL a ser prestada pela empresa CONTRATADA poderá ser em uma das modalidades previstas no art. 96, §1º, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/2021. São elas:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil,

avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II. Seguro-garantia;

ATENÇÃO: A CONTRATANTE NÃO ACEITARÁ SEGURO-GARANTIA QUE CONDICIONE A VALIDADE E/OU VIGÊNCIA DA APÓLICE DE SEGURO SOMENTE APÓS O(S) PAGAMENTO(S) DA(S) PARCELA(S) POR PARTE DO TOMADOR (EMPRESA CONTRATADA). QUANDO A EMPRESA CONTRATADA APRESENTAR A APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA A CONTRATANTE, O TÍTULO DEVERÁ TER PLENA VALIDADE E VIGÊNCIA, INDEPENDENTE DE PAGAMENTO DE PARCELA(S) POR PARTE DO TOMADOR (EMPRESA CONTRATADA).

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

ATENÇÃO: A CONTRATANTE NÃO ACEITARÁ FIANÇA BANCÁRIA QUE CONDICIONE A VALIDADE E/OU VIGÊNCIA SOMENTE APÓS O(S) PAGAMENTO(S) DA(S) PARCELA(S) POR PARTE DO TOMADOR (EMPRESA CONTRATADA). QUANDO A EMPRESA CONTRATADA APRESENTAR O TÍTULO A CONTRATANTE, ESSE DEVERÁ TER PLENA VALIDADE E VIGÊNCIA, INDEPENDENTE DE PAGAMENTO DE PARCELA(S) POR PARTE DO TOMADOR (EMPRESA CONTRATADA).

IV. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

ATENÇÃO: A CONTRATANTE NÃO ACEITARÁ TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO QUE CONDICIONE A VALIDADE E/OU VIGÊNCIA SOMENTE APÓS O(S) PAGAMENTO(S) DA(S) PARCELA(S) POR PARTE DO TOMADOR (EMPRESA CONTRATADA). QUANDO A EMPRESA CONTRATADA APRESENTAR O TÍTULO A CONTRATANTE, ESSE DEVERÁ TER PLENA VALIDADE E VIGÊNCIA, INDEPENDENTE DE PAGAMENTO DE

PARCELA(S) POR PARTE DO TOMADOR (EMPRESA CONTRATADA).

7.3) VALIDADE DA GARANTIA

- 7.3.1) A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução contratual e por, no mínimo, **90 (noventa) dias** após o término da vigência, conforme boa prática administrativa e art. 97 da Lei 14.133/2021.
- 7.3.2) Em caso de **prorrogação de vigência** ou **alteração de valor contratual**, a garantia deverá ser ajustada ao novo montante, devendo a seguradora emitir o **respectivo endosso** ou o instrumento equivalente, mantendo-se o percentual mínimo de 5%.
- 7.3.3) Será permitida a **substituição da garantia** na data de renovação ou aniversário da apólice, desde que **mantidas as mesmas condições, coberturas e vigência**, sem qualquer período descoberto.

7.4) HIPÓTESE DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

- 7.4.1) Nos casos de **suspensão do contrato por ordem da Administração** ou por **inadimplemento da própria Administração**, a Contratada ficará **dispensada de renovar a garantia** ou de endossar a apólice até a determinação de reinício da execução contratual.

7.5) COBERTURA DA GARANTIA

- 7.5.1) A garantia apresentada assegurará, **independentemente da modalidade**, o pagamento de:

- a)** prejuízos decorrentes do não cumprimento do objeto e das obrigações contratuais;

- b) danos diretos causados ao Contratante ou a terceiros durante a execução contratual, por dolo ou culpa da Contratada;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração;
- d) obrigações trabalhistas, previdenciárias e FGTS não adimplidas pela Contratada, quando couber;
- e) verbas rescisórias dos trabalhadores alocados na execução contratual.

7.6) RECOMPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

- 7.6.1) Caso a garantia seja utilizada total ou parcialmente, ou sofra redução de valor por desvalorização monetária, a Contratada deverá **recompôr o valor integral** no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da notificação da CONTRATANTE.
- 7.6.2) A garantia será atualizada nas mesmas condições e periodicidade estabelecidas para o contrato principal.

7.7) NOTIFICAÇÃO DO GARANTIDOR

- 7.7.1) O garantidor deverá ser **notificado pela CONTRATANTE** no início de processo administrativo destinado a apurar descumprimentos contratuais que possam ensejar a execução da garantia, conforme art. 137, §4º, da Lei 14.133/2021.

7.8) LIBERAÇÃO E EXTINÇÃO DA GARANTIA

- 7.8.1.1) A garantia será considerada extinta:
 - A) com a devolução da apólice, carta-fiança ou autorização de levantamento dos valores depositados, **acompanhada**

de declaração da CONTRATANTE atestando o integral cumprimento das obrigações contratuais; ou

- B) Automaticamente, após **90 (noventa) dias** do término da vigência contratual, caso não haja comunicação de sinistros pela CONTRATANTE.

7.9) GARANTIA X GARANTIA DE PRODUTO/SERVIÇO

- 7.9.1) A garantia de execução contratual é **independente e não se confunde** com eventuais garantias relativas a produtos, serviços ou materiais especificados no objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1) As regras relativas ao modelo de gestão contrato estão discriminadas no:
- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 10.**

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1) As regras relativas à possibilidade ou não de subcontratação estão discriminadas no:
- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 9.20.**

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES E MULTAS.

- 10.1) As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no:
- **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026**, precisamente no **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 17.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 11.1) Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021, devidamente comprovados.
- 11.2) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3) Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

- 12.1) Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 137, 138, 139, da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2) Na ocorrência da rescisão prevista no **caput** desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

- 13.1) Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

14.1) O presente Contrato fundamenta-se:

14.1.1) Nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026** que, simultaneamente:

a) constam do **Processo Administrativo nº 101.786/2026 (1DOC)**;

b) não contrarie o interesse público;

14.1.2) Nas demais determinações da Lei nº 14.133/2021, e suas correspondentes alterações;

14.1.3) Nos preceitos do Direito Público;

14.1.4) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

14.2) Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, **TERMO ADITIVO** e/ou **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

15.1) O Contratante providenciará, na forma do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, até o 20º dia útil contados da data de sua assinatura, a publicação do presente Contrato **na íntegra no:**

A) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

B) E no Portal de Compras do Município de Aracaju – Aracaju Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1) As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

16.2) E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

ARACAJU (SE), 22 de OUTUBRO de 2026.

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
Secretário Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **FLORISVALDO DE OLIVEIRA**
Data: 22/10/2026 16:38:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLORISVALDO DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
LAÇOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ – 04.907.098/0002-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENATO BARROS RIBEIRO – CPF nº 073. ***.***-57

PRISCILLA KARLA FREITAS DE OLIVEIRA – CPF nº 838. ***.***-68



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AFE-4F42-D10D-E0EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLORISVALDO DE OLIVEIRA (CPF 666.XXX.XXX-15) em 22/10/2026 16:38:47 GMT-03:00

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)



PRISCILLA KARLA FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 838.XXX.XXX-68) em 22/10/2026 16:49:35
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 22/10/2026 16:50:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 22/10/2026 17:15:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5AFE-4F42-D10D-E0EA>